



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Décima terceira Reunião Extraordinária da terceira sessão legislativa. Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se em reunião extraordinária no plenário da Câmara Municipal, localizada na Av: Wilson Megale, nº 780, 3º piso do Terminal Rodoviário, às 19:15 horas, a edilidade de Borda da Mata/MG, com a presença dos seguintes vereadores: Benedito Delfino de Mira, Harleny Junqueira Cobra, Irma Borges dos Santos, Jefferson Luiz Oliveira Rosa, Jorge Pereira Filho, José Quirino de Alvarenga Neto, Joseli Maria Brandão, Juarez Floriano de Sá, Luiz Carlos da Silva, Tatiana Pires Pereira Cobra, e Thiago Jose da Rosa Almeida. Em nome de Deus e do povo de Borda da Mata/MG, o Sr. Presidente, Jefferson Luiz Oliveira Rosa, declarou aberta a sessão. Dando início aos trabalhos, após a observância das formalidades legais, o Sr. Presidente solicitou ao Diretor Geral a leitura da ata da reunião anterior, que lida e discutida, foi aprovada por 10 (dez) votos. Em seguida, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores para fazerem o uso da Tribuna. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou ao Diretor que procedesse à leitura da conclusão do parecer jurídico do procurador legislativo desta Casa acerca dos Projetos de Lei nº 67; 68 e 69/2023, sendo todos favoráveis à possibilidade de tramitação. Em seguida, o Sr. Presidente pediu autorização do Plenário para votar em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 67/2023 que “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”. Após a autorização do Plenário, o Sr. Presidente colocou o referido Projeto de Lei em primeira e única discussão e votação, que, após a observância das formalidades legais, foi aprovado por 10 (dez) votos. Dando continuidade, o Sr. Presidente pediu autorização do Plenário para votar em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 68/2023 que “Dá nome a local que menciona e dá outras providências”. Após a autorização do Plenário, o Sr. Presidente colocou o referido Projeto de Lei em primeira e única discussão e votação, que, após a observância das formalidades legais, foi aprovado por 10 (dez) votos. Em seguida, o Sr. Presidente pediu autorização do Plenário para votar em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 69/2023 que “Altera o Art. 4º da Lei Municipal 2.260/2021 e dá outras providências”. Após a autorização do Plenário, o Sr. Presidente colocou o referido Projeto de Lei em primeira e única discussão e votação, que, após a observância das formalidades legais, foi aprovado por 10 (dez) votos. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente agradeceu a



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

presença de todos e às 19:45 horas declarou encerrada a sessão. E para constar, eu, Ruberley José da Silva Júnior, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada. Borda da Mata/MG, 27 de novembro de 2.023.

Ruberley José da Silva Júnior
Diretor Geral da Câmara Municipal

Jefferson Luiz Oliveira Rosa
Presidente

Benedito Delfino de Mira
Vice-Presidente

Harleny Junqueira Cobra
Secretária